



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

LEI Nº 2.460, DE 13 DE JUNHO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 976, no dia 13/06/2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Cessão de Uso de equipamento ao Sindicato Rural de General Câmara.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, ao Sindicato Rural de General Câmara, inscrito no CNPJ nº 88.752.373/0001-60, com sede na Rua Januário Batista, nº 638, neste Município de General Câmara, o seguinte equipamento:

Item	Descrição	Quantidade
01	Semeadora de Pastagens; Marca: Eickhoff; Modelo: ESG 615; Número de Série: 0665; Data de Fabricação: 07/2021	01

Art. 2º A formalização da respectiva Cessão de Uso de Bem Móvel, ocorrerá mediante Termo de Cessão de Uso, em que constarão as cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 13 de junho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

